

PORTARIA Nº 239/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob o nº 3249 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor **Edson Ramão**, matrícula funcional nº 1048-0, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2008 a 03 de janeiro 2013, para ser usufruída durante o período de 11 de maio a 09 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glacir Zanata
Secretário de Viação